



EDITAL

José Manuel Madeira Guerreiro, Presidente da Assembleia Municipal de Tavira

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO, que no próximo dia 03 de dezembro de 2025, se realiza a sessão Extraordinária Pública da Assembleia Municipal, pelas 21:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal Álvaro de Campos, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Regimento da Assembleia Municipal;
- 2. Eleição de representante no âmbito do Conselho Municipal de Saúde;
- 3. Eleição de representante no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- 4. Eleição de representante no âmbito do Conselho Municipal de Educação;
- 5. Eleição de representante no âmbito do Conselho Municipal de Juventude;
- 6. Elemento a designar pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Toponímia;
- Eleição de dois representantes das juntas de freguesia na Comissão Municipal Gestão Integrada de Fogos Rurais de Tavira;
- 8. Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para participação nos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (efetivo e suplente);
- 9. Eleição de quatro membros e suplente para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL);
- Eleição de representantes para a Comissão de Acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal de Tavira;
- 11. Eleição de representante da Comissão Municipal de Apoio às Pescas;
- 12. Eleição de representante do Conselho Municipal de Cidadania e Ação Climática de Tavira;
- 13. Proposta n.º 271/2025/CM Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde;



- 14. Proposta n.º 297/ 2025/CM Nomeação do Fiscal único da Taviraverde Empresa Municipal de Ambiente EM, S.A.;
- 15. Proposta n.º 311/2025/CM Regulamento de Mobilidade Sustentável de Tavira Versão Final;
- 16. Proposta n.º 320/ 2025/CM Atribuição de apoio à Freguesia de Santa Luzia Vila Natal 2025;

Intervenção do público

Nos termos do Regimento a sessão compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, para o que deverão antecipadamente proceder à sua inscrição junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.